



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

APROVADO
07 / 04 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadão Marianopolense ao Senhor **Mozart Ferreira de Freitas**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIANOPOLENSE** ao Senhor **MOZART FERREIRA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadão Honorário leva em consideração a trajetória do homenageado que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 7 de abril de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente


JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

JUSTIFICATIVA

APROVADO
07 / 04 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadão *Marianopolense* aos Senhor **MOZART FERREIRA DE FREITAS**, e dá outras providências.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nascido em 3 de março de 1948 na cidade de Itumbiara – GO, mudou-se para cidade de Marianópolis em meados da década de 70, de modo que nestes 50 anos em nossa cidade, o Sr. Mozart Ferreira de Freitas muito honrou nossas tradições e contribuiu significativamente com a criação da identidade de nossa cidade.

Casado com Deide de Moura Freitas desde 1981, é pai de 2 filhos, a quem recai o orgulho da descendência de homem de tamanha importância.

De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, “c”; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e conseqüentemente aprovação.

Gabinete do Vereador, aos 7 dias do mês de abril de 2025

ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador I Republicanos

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

REQUERIMENTO N° 029/2025

Excelentíssimo Senhor
Valmi Lopes Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO
07/04/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Presidente,


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi da Manchete, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão *Marianopolense* ao Senhor **MOZART FERREIRA DE FREITAS**.

O referido requerimento e escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que o homenageado carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, notável seu encargo de homem de fé que rotineiramente profere palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete do Vereador, aos 7 dias do mês de abril de 2025


ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA
Vereador | Republicanos

